



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2021/2024

**Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone
(37) 3341-8500**

DECRETO Nº 060, DE 31 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO EM:
31 - 05 - 2021

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o feriado Nacional de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º – Ponto facultativo, com a consequente suspensão do expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta deste município, no dia 04 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços de limpeza pública, tais como, coleta de lixo, limpeza das vias urbanas, auxiliares de capina e limpeza, plantões médicos, manutenção de esgotos e pontes, e outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público, e a critério de seus chefes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica/MG, 31 de maio de 2021.


WIRLEY RODRIGUES REIS
PREFEITO MUNICIPAL